**DECRETO Nº 67.606, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Declara luto oficial no Estado, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da Professora Elisabeth Tenreiro, vítima da tragédia ocorrida na Escola Estadual Thomazia Montoro, no Município de São Paulo.

FELÍCIO RAMUTH, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Estado, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da Professora Elisabeth Tenreiro, vítima da tragédia ocorrida na Escola Estadual Thomazia Montoro, no Município de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de março de 2023.

FELÍCIO RAMUTH